



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 442 - 27 de fevereiro de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Harki Tanaka

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	28
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	34
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	36
CCNH	40
COMISSÕES	42

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RECOMENDAÇÃO CONSEPE Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as discussões ocorridas continuação da I sessão ordinária de 2015, realizada em 19 de fevereiro de 2015,

RECOMENDA:

que a Comissão de Graduação (CG) realize a revisão da Resolução ConsEPE nº 115 – que estabelece normas sobre o aproveitamento de disciplinas de cursos de Graduação de outras IES e de Cursos de Pós-Graduação como disciplinas livres nos cursos de Graduação da UFABC – de modo que as lacunas e ambiguidades concernentes ao cômputo do créditos sejam sanadas.

Klaus Capelle
Presidente



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 094, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessada: Kanchan Pradeekumar Khemchandani

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores, sob a coordenação do primeiro, para compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de Doutorado em Filosofia (Ciências) na matéria de Física (correspondente ao curso de Doutorado em Física da UFABC, segundo a interessada), obtido na *Universidade de Mumbai*, na Índia, pela interessada Kanchan Pradeekumar Khemchandani:

- I - Adriano A. Natale, matrícula nº 9000009, PVNS;
- II - Lauro Tomio, matrícula nº 9000010, PVNS;
- III - German Lugones, SIAPE nº 1549709.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.
Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 095, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para a composição da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 606, de 24 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 389, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º - Designar a seguinte composição para a Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC, sob a presidência do primeiro:

I – Luciana Martiliano Milena (suplente: Fernanda Rodrigues Bertuchi), representante da Pró-Reitoria de Graduação;

II – Mirela Inês de Sairre (suplente: Everaldo Venâncio), representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;

III – Lucia Helena Gomes Coelho (suplente: Giulliana Mondelli), docente do CECS;

IV – Cristiane Reis Otero Salum (suplente: Marcelo Salvador Caetano), docente do CMCC;

V – Márcia Aparecida da Silva Spinacé (suplente: Márcia Aparecida Sperança), docente do CCNH;

VI – Cássia Gonçalves de Souza (suplente: Rodrigo Cesar dos Santos), representante da Prefeitura Universitária;

VII – Simone Rodrigues de Freitas (suplente: Luisa Helena dos Santos Oliveira), representante da Comissão de Ética Ambiental da UFABC;

VIII- Felipe Cesar Torres Antônio (suplente: Bruno Carvalho Gastaldo); técnica do laboratório úmido;

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".

IX – Marília Mayumi Augusto dos Santos (suplente: Fábio dos Santos Tavares), técnica do laboratório seco, e

X – Valéria Lima Fabrício (suplente: Carolina Bulhões Lisboa Ferreira) técnica da área de Biotérios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTRARIA DA REITORIA N° 096, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 999, de 12 de dezembro de 2014, que designa os integrantes da Comissão Eleitoral responsável pela realização de eleições gerais para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 999, de 12 de dezembro de 2014, que designa os integrantes da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos Conselhos Superiores da UFABC, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- I - Marcelo Augusto Christoffolete, servidor docente (CCNH);
- II - Carlos Triveño Rios, servidor docente (CECS);
- III - Fabrício Olivetti de França, servidor docente (CMCC);
- IV - Elaine Konno Rocha, servidora técnico-administrativa (CMCC);
- V - Eduardo de Melo Neto, servidor técnico-administrativo (NTI);
- VI - Janine Santos Tonin Targino, servidora técnico-administrativa (Secretaria-Geral);
- VII - Carolina Sanches Piaia, representante discente da graduação;
- VIII - Nicole Francisca Henriques dos Santos, representante discente da pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



PORTRARIA DA REITORIA N° 097, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria a Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios – ACIC da Fundação Universidade Federal do ABC, revoga as Portarias nº 285 de 4 de julho de 2011 e 59 de 30 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 19, inciso XII e no art. 24, inciso III, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC) da Fundação Universidade Federal do ABC.

Parágrafo único. A ACIC ficará subordinada à Agência de Inovação.

Art. 2º À ACIC cabe orientar, auxiliar, contribuir, estruturar material de apoio e supervisionar as atividades relativas à celebração de parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, celebradas por meio de convênio, termo de execução descentralizada, termo de parceria, termo de colaboração técnico-científico ou instrumento congênero.

Parágrafo único. Ficam excluídos das suas atribuições os Convênios de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante e mobilidade acadêmica nacional que continuarão sob responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação e os Convênios de mobilidade acadêmica internacionais, que permanecerão sob responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais.

Art. 3º Cabe aos Coordenadores de projeto, definidos previamente no instrumento de cooperação, a administração e execução das atividades contidas no Plano de Trabalho, bem como a elaboração de relatórios, prestação de contas ao Diretor de Centro/Pró-reitor/Coordenador de Núcleo e o cumprimento das cláusulas contidas nos respectivos instrumentos.

Art. 4º Ao Diretor de Centro/Pró-reitor/Coordenador de Núcleo da área demandante, caberá o acompanhamento da evolução das atividades do projeto, a fiscalização técnica e a aprovação da prestação de contas, apresentada pelos Coordenadores.

Art. 5º Revogar as Portarias nº 285 de 4 de julho de 2011 e 59 de 30 de janeiro de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 098, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Oficializa o afastamento de Maria Cândida Varone de Moraes Capecchi para participar de reuniões do Programa de Licenciaturas Internacionais da CAPES em Portugal.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, da servidora MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS CAPECCHI, SIAPE 1619011, no período de 11 a 23/02/2015 (trânsito incluso), para participar de reuniões do Programa de Licenciaturas Internacionais da CAPES, em Coimbra, Portugal.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small horizontal bar through the center.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 099, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Gustavo Martini Dalpian para participar de conferência nos Estados Unidos da América.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GUSTAVO MARTINI DALPIAN, SIAPE 1544408, no período de 01 a 07/03/2015 (trânsito incluso), para participação em conferência no *March Meeting* da American Physical Society em San Antonio, Estados Unidos da América.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 100, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Márcia Aparecida Sperança para participar de projeto de intercâmbio científico na França.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MÁRCIA APARECIDA SPERANÇA, SIAPE 1675714, no período de 06 a 30/03/2015 (trânsito incluso), para participação em Projeto de Intercâmbio Científico no *Institut de Biologie Structurale*, em Grenoble, França.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara a vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado por Aleksandro Cardoso Carvalho.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga 0805873, ocupado pelo servidor ALEXSANDRO CARDOSO CARVALHO, SIAPE nº 1875397, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, a contar de 13/02/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar, a pedido, Mariana Medeiros de Araújo do cargo Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 33, Inciso I, c/c Artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIANA MEDEIROS DE ARAÚJO, SIAPE nº 2110231, do cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga 0253343, a contar de 23/02/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia o candidato José Alberto Torrico Altuna para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nomear candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 17, de 27 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 268, de 25 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 233, de 02 de dezembro de 2014, seção 3, página 38, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia de Energia, subárea: Máquinas Elétricas:

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
1º	JOSÉ ALBERTO TORRICO ALTUNA	0898835

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small 'F' shape inside the top circle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Renne Rodrigues Rocha.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001, ao servidor RENNE RODRIGUES ROCHA, SIAPE 2128075, pelo período de 02/03/2015 a 18/12/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 105, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Gustavo Muniz Dias para participação em evento internacional no Canadá.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, no período de 27/02 a 09/03/2015 (trânsito incluso), para participação no “*44th Annual Benthic Ecology Meeting*”, em Quebec, Canadá.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 106, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Wanius José Garcia da Silva para participação em projeto de intercâmbio científico na França.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor WANIUS JOSÉ GARCIA DA SILVA, SIAPE 1763495, no período de 06 a 13/03/2015 (trânsito incluso), para participação em Projeto de Intercâmbio Científico no *Institut de Biologie Structurale*, em Grenoble, França.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessada: Lígia Sampaio Cesar.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Engenharia Ambiental* (correspondente ao curso de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC, segundo a interessada), obtido na TECHNISCHE UNIVERSITÄT CAROLO-WILHELMINA ZU BRAUNSCHWEIG - Alemanha, pela interessada Lígia Sampaio Cesar:

- I - Ricardo Gaspar, SIAPE nº 1603909;
- II - Eduardo Lucas Subtil, SIAPE nº 1073159;
- III - Gilson Lameira de Lima, SIAPE nº 1763421.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a comissão julgadora do concurso público de Magistério Superior na área de Engenharia de Informação / Subárea: Sistemas de Comunicação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão julgadora do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 71/2014, publicado no DOU de 10 de abril de 2014, na área de Engenharia de Informação / Subárea: Sistemas de Comunicação.

I - titulares: Ivan Roberto de Santana Casella, Cristiano Magalhães Panazio e Walter da Cruz Freitas Júnior;

II - suplentes: Murilo Bellezoni Loiola e Ricardo Suyama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a comissão julgadora do concurso público de Magistério Superior na área de Filosofia / Subárea: Tópicos de Educação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão julgadora do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 138/2014, publicado no DOU de 4 de junho de 2014, na área de Filosofia / Subárea: Tópicos de Educação.

I - titulares: Elisete Medianeira Tomazetti, Pedro Angelo Pagni, Marilia Mello Pisani e Marinê de Souza Pereira;

II - suplentes: Celso do Prado Ferraz de Carvalho e Luiz Fernando Barrére Martin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small 'F' inside the top circle. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a serif font.
Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a comissão julgadora do concurso público de Magistério Superior na área de Filosofia / Subárea: Lógica e Filosofia da Lógica.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão julgadora do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 137/2014, publicado no DOU de 4 de junho de 2014, na área de Filosofia / Subárea: Lógica e Filosofia da Lógica.

I - titulares: Andre Leclerc, Dirk Greimann e Antonio Mariano Nogueira Coelho;

II - suplentes: Patrícia Del Nero Velasco, Luiz Fernando Barrére Martin e Renato Rodrigues Kinouchi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a comissão julgadora do concurso público de Magistério Superior na área de Engenharia Biomédica / Subárea: Processamento de Sinais.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão julgadora do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 67/2014, publicado no DOU de 10 de abril de 2014, na área de Engenharia Biomédica / Subárea: Processamento de Sinais.

I - titulares: Fernando José Ribeiro Sales, Cinthia Itiki e Diogo Coutinho Soriano;

II - suplentes: Maurício Cagy e Emery Cleiton Cabral Correia Lins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 052, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa o servidor Andrey Gonçalves Batista para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Acessibilidade da ProAP.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Andrey Gonçalves Batista, SIAPE nº 2110400, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Acessibilidade da ProAP, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Flávio da Silva Nogueira como fiscal da Ata 008/2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira, SIAPE 1681234, para responder como Fiscal Responsável pela Ata nº 008/2015, processo 23006.001939/2013-41, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa DENISE BLAU NISHIHARA MOLINA. EPP, tendo como substitutos os servidores Valterbasio de Araujo Alves, SIAPE 2863769 e Celso Carlos Soares Spuhl, SIAPE 1941076.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa a servidora Bárbara Popovits Ribeiro da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Bárbara Popovits Ribeiro, SIAPE nº 1625944, da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 055, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa o servidor Bruno Carvalho Gastaldo para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Bruno Carvalho Gastaldo, SIAPE nº 2033742, para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 056, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa a servidora Bárbara Popovits Ribeiro para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Bárbara Popovits Ribeiro, SIAPE 1625944, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa, código FG-5, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PROGRAD Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria normas para o lançamento dos conceitos de recuperação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução ConsEPE nº 182, de 23 de outubro de 2014, em seu Art. 3º:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a disponibilidade do “Portal do Professor” sempre na quarta semana de todo quadrimestre letivo a fim de que, após a aplicação dos instrumentos de recuperação, os conceitos D e F sejam, quando for o caso, revistos pelos respectivos docentes.

Parágrafo único. O “Portal do Professor” estará disponível, na semana supradeterminada, da 00h01 da segunda-feira às 23h59 do domingo.

Art. 2º Todos os docentes que tenham procedido à alteração de conceito devem, impreterivelmente, “Encerrar a Turma”, a fim de que o processo seja finalizado e os conceitos possam ser disponibilizados no Histórico Escolar do aluno.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL N° 001/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO (PNPD 2015/CAPES)

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFABC torna público que encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à bolsa do PNPD devem atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de Doutor em Matemática, Física ou áreas afins;
- Ter experiência em pesquisa em uma das linhas do programa de Pós-graduação em Matemática da UFABC, comprovada pela produção científica;
- Ter currículum atualizado na plataforma Lattes ou equivalente (se estrangeiro);
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- Ter projeto de pesquisa na área de experiência indicando possíveis colaboradores no projeto dentro do corpo docente permanente do programa;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

1.1 Atuação do candidato selecionado:

O candidato selecionado desempenhará atividades de pesquisa relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docente(s) permanente(s) e/ou grupo de pesquisa na área e poderá orientar e co-orientar alunos de graduação e pós-graduação, além de participar ativamente de outras atividades de ensino e extensão.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos, por via eletrônica (ppg.matematica@ufabc.edu.br).

- Cópia digitalizada do Documento de Identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com páginas onde constam fotografia e dados pessoais;
- Cópia do Curriculum Lattes (ou equivalente em caso de estrangeiro) atualizado em formato pdf;
- Cópia do Projeto de Pesquisa em uma das linhas do programa de Pós-graduação em Matemática da UFABC;
- Cópia digitalizada do Histórico escolar da pós-graduação.

3. DOCUMENTOS PARA OUTORGА DA BOLSA

- Diploma de Doutorado ou ata de defesa de Tese;
- Documento de identidade com validade nacional ou visto temporário de permanência no país no caso de estrangeiro;
- Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;

- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- CPF
- Comprovante de endereço com CEP
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil

4. DO BOLSISTA SE EXIGE

- Dedicação exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;
- Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Matemática da UFABC;
- Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa, sendo o primeiro 180 (cento e oitenta) dias após o início da vigência da bolsa e o segundo até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa. Os relatórios de atividades serão avaliados pela comissão de seleção, instituída conforme item 7 (Seleção).

5. BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado do PNPD terá duração de 12 meses com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do Programa e pela Capes.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas entre os dias 27 de fevereiro de 2015 e 29 de março de 2015 via e-mail institucional do Programa (para ppg_matematica@ufabc.edu.br) com Assunto: “**Inscrição Bolsista Pós-Doutorado PNPD**” acompanhado da documentação exigida.

7. SELEÇÃO

A seleção será realizada pela comissão de seleção com base na avaliação da documentação (curriculum, projeto de pesquisa e histórico escolar) enviada pelos candidatos. A comissão de seleção será constituída por 3 (três) docentes permanentes, escolhidos pela coordenação. A critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, a comissão de seleção poderá envolver docentes externos ao programa.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos não aprovados no presente processo seletivo poderão impetrar recurso junto a Coordenação do Programa, via e-mail institucional do mesmo (ppg_matematica@ufabc.edu.br), até o dia 04 de abril de 2015.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados na página do programa <http://posmat.ufabc.edu.br/> a partir do dia 06 de abril de 2015.

10. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada, a critério da coordenação do curso, em até 30 dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

10.1 O candidato aprovado tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entregar a documentação necessária para a implementação da bolsa (vide item 3 deste Edital), devendo trazer a via original dos

documentos e uma cópia simples, que deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação da UFABC (Bloco B – 4º andar – sala 402) para a Coordenadoria Acadêmica.

10.2 Caso o candidato aprovado não apresente a documentação necessária, dentro do prazo estabelecido no item 10.1, serão chamados, pela ordem de classificação, os demais candidatos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos, bem como o bolsista selecionado neste processo seletivo, também estão sujeitos a todas as exigências apresentadas no Anexo I da Portaria nº 086 de 03 de Julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-doutorado-PNPD.

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Prof. Dr. Rodrigo Fresneda

(SIAPE Nº 1837715)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática

wbj

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

ERRATA DA PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Onde se lê:

BC1330	Princípios de Termodinâmica	2	0	FERNANDO GIACOMELLI OU JANAÍNA GARCIA
--------	-----------------------------	---	---	--

Leia-se:

BC1330	Princípios de Termodinâmica	2	0	JANAÍNA GARCIA
--------	-----------------------------	---	---	----------------

Ronei Miotto
Diretor

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO N° 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2015,

DECIDE:

Aprovar a celebração do termo de colaboração técnico científico (TCTC) com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU) para execução do projeto "Cidade, Poluição e Clima - Modelo de transportes da Região Metropolitana de São Paulo", conforme documentação disponível no processo 23006.002652/2014-38.

Harki Tanaka
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

Universidade Federal do ABC

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2015,

DECIDE:

Aprovar a celebração do termo de colaboração técnico científico (TCTC) com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU) para execução do projeto "Cidade, Poluição e Clima - Inventário de Sistemas de Transportes da RMC - Fase I", conforme documentação disponível no processo 23006.002660/2014-84.

Harki Tanaka
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO N° 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2015,

DECIDE:

Aprovar a celebração do termo de colaboração técnico científico (TCTC) com a empresa Kobel Software Ltda para ampla cooperação entre as partícipes, em áreas de mútuo interesse e que visem a implementação de projetos de pesquisa em conjunto; a implementação de projetos de desenvolvimento em conjunto; a promoção de eventos científicos; o intercâmbio de informações, conforme documentação disponível no processo 23006.000164/2015-77.

Harki Tanaka
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)**
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2015,

DECIDE:

Aprovar a celebração do termo de colaboração técnico científico (TCTC) com a Prefeitura Municipal de Mauá para ampla cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse e que visem: Implementação de projetos de pesquisa em conjunto; Promoção de eventos científicos; Intercâmbio de informações; Projetos de extensão, incluindo cursos; Ensino, em particular Ensino à Distância – EAD; Promoção de eventos culturais, conforme documentação disponível no processo 23006.000411/2015-35.

Essa aprovação fica condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFABC, quanto à legalidade dos documentos inclusos no processo.

Harki Tanaka
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

Universidade Federal do ABC

The logo of UFABC consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2015,

DECIDE:

Aprovar a celebração do termo aditivo ao termo de colaboração técnico científico celebrado com a Prefeitura Municipal de Mauá (processo 23006.000411/2015-35) para execução do projeto “Escola Preparatória da UFABC em Mauá”, conforme documentação disponível no processo 23006.000412/2015-80.

Essa aprovação fica condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFABC, quanto à legalidade dos documentos inclusos no processo.

Harki Tanaka
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Eleitoral para a eleição de membros da Comissão de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7021
prograd@ufabc.edu.br

EDITAL N° 001/2015

Normas do Processo Eleitoral para composição discente e técnico-administrativa na Comissão de Graduação

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição de membros da Comissão de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para Representantes Discentes e Servidores Técnico-Administrativos na Comissão de Graduação, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILIMINARES

1.1. Para composição da Comissão de Graduação, conforme Art. 9º da Resolução ConsUni nº 47, serão eleitos 02 representantes discentes e 02 representantes técnico-administrativos.

1.2. Para a representação discente na Comissão de Graduação, os discentes regularmente matriculados elegerão 02 representantes discentes (titulares e seus respectivos suplentes).

1.3. Para a representação técnico-administrativa na Comissão de Graduação, os servidores técnico-administrativos em efetivo exercício elegerão 02 representantes técnico-administrativos com seus respectivos suplentes.

1.4. São elegíveis para representação na Comissão de Graduação quaisquer discentes da Graduação que:

- a) estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação;
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;
- c) não pertençam à Comissão Eleitoral.

1.5. São elegíveis para representação na Comissão de Graduação quaisquer servidores técnico-administrativos que:

- a) estejam em efetivo exercício na UFABC;
- b) não pertençam à Comissão Eleitoral.

1.6. Para qualquer categoria, caso o número de candidatos seja menor ou igual ao número de vagas, esses serão automaticamente eleitos.

1.7. Conforme o Art 9º da Resolução ConsUni nº 47, o mandato dos representantes eleitos, tanto dos servidores técnicos-administrativos, como dos discentes será de 1 (um) ano, com direito a uma recondução.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O presidente da Comissão de Graduação nomeará a Comissão Eleitoral cujas competências serão:

- a) elaborar o cronograma da eleição;
- b) cumprir e fazer cumprir esse Edital;
- c) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- d) divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e) decidir sobre recursos interpostos;
- f) divulgar e estabelecer o endereço eletrônico para a realização do pleito, providenciando a estrutura necessária para a realização das eleições;
- g) homologar, proclamar e divulgar os resultados;
- h) elaborar o Relatório Final.

2.2. A Comissão Eleitoral será composta por:

- a) presidente;
- b) 2 (dois) representantes docentes credenciados;
- c) 2 (dois) representantes discentes;
- d) 2 (dois) representantes técnico-administrativos.

2.3. O presidente da Comissão será nomeado entre a representação dos docentes.

2.4. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados eleitores técnico-administrativos todos os servidores técnico-administrativos efetivos, inclusive aqueles no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela UFABC.

3.2. Serão considerados eleitores discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição.

3.3. O eleitor votará em candidato da sua categoria de representação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no calendário, mediante preenchimento de formulário *online*. As informações para preenchimento de formulário serão divulgadas

através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação – <http://prograd.ufabc.edu.br>.

4.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no calendário.

4.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos titulares sem suplentes.

4.4. O servidor técnico-administrativo que também seja aluno deverá optar por inscrever-se em apenas uma das categorias.

4.5. As informações sobre a homologação das inscrições serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação –<http://prograd.ufabc.edu.br>.

4.6. Após a divulgação, os candidatos terão direito a interposição de recursos mediante preenchimento de formulário *online*. As informações para preenchimento de formulário serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação – <http://prograd.ufabc.edu.br>.

5. DA CAMPANHA

5.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.

5.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer, dentro dos campi da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.

5.2.1. O candidato que infringir as regras constantes no item 5.2 deste edital terá sua candidatura impugnada.

5.3. A campanha eleitoral encerrará á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa.

6.2. Caberá ao responsável pela eleição iniciar e encerrar as atividades das respectivas seções.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será iniciada em dia conforme consta no cronograma anexo a este edital, em sessão pública no campus Santo André, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral e a divulgação dos resultados será publicada na página da Pró-Reitoria de Graduação no site da UFABC no mesmo dia.

7.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pelo presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

7.3. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao presidente da comissão de graduação, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.4. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos servidores técnico-administrativos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de efetivo exercício na UFABC do titular;
- b) persistindo o empate, maior idade do titular;
- c) caso ainda persista o empate, considerar-se-á o maior tempo de efetivo exercício do suplente na UFABC.

7.5. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de vínculo como aluno regular matriculado na UFABC;
- b) caso ainda persista o empate, considerar-se-á o maior coeficiente de progressão do titular no(s) curso(s) em que esteja matriculado.
- c) persistindo o empate, maior participação em atividades complementares do grupo 2 (atividades de cunho comunitário e interesse coletivo), conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução ConsEPEnº43;

7.6. Serão considerados eleitos os discentes titulares e suplentes que pertençam à chapa mais votada.

7.7. Serão considerados eleitos os servidores técnico-administrativos titulares e suplentes que pertençam à chapa mais votada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, antes da abertura do período de inscrições.

8.2. A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito à Comissão de Graduação.

8.4. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Dra. Virgínia Cardia Cardoso

Presidente da Comissão Eleitoral



Universidade Federal do ABC

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES - COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

09/03/2015	a	Período de Inscrições via internet pela página da Graduação. Início
16/03/2015		às 10h00 do dia 09/03/15 e fim às 18h00 do dia 16/03/15.
17/03/2015		Inscrições Deferidas (Publicação pela página da Graduação)
18/03/2015		Interposição de Recursos
20/03/2015		Resultado dos Recursos/ Homologação das Inscrições (Publicação pela página da Graduação)
26/03/2015		Eleições <i>online</i>
27/03/2015		Apuração e Resultado das Eleições (Publicação pela página da Graduação).



Universidade Federal do ABC